



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Bréscia, 05 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de peças complementares para realização de revisão preventiva de 40.000km do Caminhão placas JBO 8A98, de propriedade do Município de Nova Bréscia, tendo em vista a necessidade da revisão pelo fato de o caminhão possuir garantia de 3 anos.

JUSTIFICATIVA:

Tal contratação faz-se necessária pois esta é a única revenda autorizada de peças e óleo original da marca Volkswagen e o caminhão encontra-se dentro do prazo de garantia, por este motivo, na realização das revisões periódicas, o Município paga apenas o material, e a mão de obra é fornecida pela concessionária autorizadas, sendo que no momento da realização da revisão preventiva foi identificado problemas nas peças, que será corrigido sem custos de mão de obra para a Administração, porém necessitamos adquirir as peças para substituição.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente.

Roque Martini
Almoxarife